CARTA DE BELÉM

Proteção de gestantes e crianças na primeira infância diante de eventos climáticos extremos

O Instituto Rui Barbosa (IRB) e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) dirigem esta Carta aos governos estaduais e municipais e aos Tribunais de Contas do Brasil. O objetivo é alertar e mobilizar o poder público e a sociedade para prevenir danos, preparar a resposta a emergências e manter os serviços essenciais às gestantes e às crianças de zero a seis anos. Após o desastre, é preciso recuperar com rapidez e segurança os equipamentos públicos e as moradias das famílias atingidas.

Considerandos

Primeira infância

Considerando que a Constituição Federal assegura os direitos das crianças com *absoluta prioridade* e que o Marco Legal da Primeira Infância abrange os primeiros 72 meses de vida e prevê políticas integradas. Para fins desta Carta, a proteção à primeira infância abrange o período da gestação.

Considerando que bebês e crianças pequenas dependem de adultos para receber água, alimento, cuidados e proteção. Desastres podem provocar perda de moradia e renda, separação familiar e interrupção do acesso à assistência social, à saúde, à educação infantil e à convivência e ao brincar. A resposta deve alcançar também quem vive em áreas isoladas ou de risco, incluindo povos indígenas, favelas, comunidades quilombolas e ribeirinhas, famílias em situação de rua e crianças com deficiência.

Educação

Considerando que em 2024 as enchentes no Rio Grande do Sul afetaram a educação de 741 mil estudantes e a seca extrema na Amazônia afetou outros 436 mil. Em 2025, pelo menos 745 mil estudantes no Brasil viram o acesso à escola ser interrompido por eventos extremos e que em 2026 os eventos climáticos extremos continuam provocando graves problemas nos municípios e suas famílias, especialmente nas regiões citadas.

Considerando que o calor intenso dificulta a concentração e a aprendizagem. Salas muito quentes, falta de água segura, fumaça e interrupção do transporte pode comprometer o aprendizado ou mesmo impedir o atendimento em creches e pré-escolas.

Quando uma unidade fecha, as crianças perdem também o acesso à alimentação escolar e a rotinas de cuidado e convivência.

Saúde

Considerando que a exposição ao calor extremo na gestação está associada a maior risco de parto prematuro e baixo peso ao nascer. Bebês e crianças pequenas são mais vulneráveis à desidratação e ao adoecimento pelo calor. A fumaça de queimadas agrava sintomas respiratórios, e a exposição à poluição do ar eleva o risco de doenças respiratórias, incluindo pneumonia. Enchentes e falhas no abastecimento podem comprometer a qualidade da água e aumentar o risco de diarreia e outras doenças de veiculação hídrica.

Considerando que estradas alagadas, rios com baixo nível, unidades de saúde danificadas e falta de energia podem comprometer e atrasar o pré-natal, o encaminhamento para o parto, a vacinação e o tratamento de doenças. Esses eventos também dificultam o acesso a medicamentos, alimentos, ao apoio à amamentação, ao acompanhamento nutricional, à reabilitação e aos cuidados em saúde mental.

Meio ambiente e sustentabilidade

Considerando que os riscos variam conforme o território. Na Amazônia, secas podem isolar comunidades e queimadas expõem a população à fumaça. No Nordeste e em áreas do Cerrado, estiagens e ondas de calor ameaçam o abastecimento e a produção de alimentos. No Sul, as enchentes no Rio Grande do Sul mostram a necessidade de preparar respostas a diferentes ameaças. Chuvas intensas com alagamentos ou deslizamentos, ondas de calor e incêndios também exigem preparo no Sudeste e no Centro-Oeste, conforme o risco local.

Considerando que a ocupação de áreas de risco, a impermeabilização do solo e a precariedade da drenagem, do saneamento e da moradia podem agravar os danos. A redução desses riscos exige prevenção, alertas acessíveis, manutenção da infraestrutura, proteção de mananciais e adaptação das instalações e dos serviços públicos.

Considerando que especialmente na Amazônia crianças e famílias de centenas de comunidades ficam isoladas, fazendo com que tenham que deslocar a pé por quilômetros para chegarem às escolas e ter acesso a alimentos.

O IRB e a Atricon fazem compromisso

O **IRB**, por meio dos Comitês Técnicos da Primeira Infância, de Educação, de Saúde e de Meio Ambiente e Sustentabilidade, e a **Atricon** comprometem-se a trabalhar com os Tribunais de Contas para alertar, sensibilizar e mobilizar governos estaduais e municipais e a sociedade civil diante das consequências dos eventos climáticos extremos. Pedimos aos gestores que preparem e aprimorem suas políticas para garantir, antes, durante e

depois das emergências, os direitos das gestantes e das crianças de zero a seis anos. Os Tribunais de Contas podem orientar os gestores no âmbito de suas competências. Cabe aos órgãos de governo planejar e executar as medidas.

Prevenção e preparação

O IRB e a Atricon propõem que os Tribunais de Contas alertam e recomendam os gestores estaduais e municipais, dentro de suas possibilidades, nas medidas a seguir, conforme os riscos de cada território.

1. Mapeamento de riscos e necessidades. Recomendar as equipes de governo a cruzar mapas de risco com a localização de creches, pré-escolas, serviços de saúde e assistência social e sistemas de abastecimento. Recomendar que os gestores identifiquem comunidades de difícil acesso, rotas alternativas e famílias que precisam de apoio prioritário, com proteção dos dados pessoais.

2. Planos de contingência e simulados. Recomendar que estados e municípios definam quem emite o alerta, quem decide pela suspensão de atividades, quem realiza a evacuação e o transporte e onde as famílias serão acolhidas. Recomendar a adoção de critérios para ativar a resposta, a realização de simulados e o uso de avisos acessíveis e canais alternativos onde faltem internet ou telefonia.

3. Obras e manutenção preventiva. Recomendar os gestores a programar a limpeza de bueiros e galerias e a manutenção da drenagem antes dos períodos chuvosos. Recomendar medidas para reduzir riscos em encostas, proteger mananciais, ampliar o sombreamento dos parques, jardins e especialmente de escolas e prevenir queimadas, com responsáveis, orçamento e calendário definidos.

4. Adaptação de creches e pré-escolas. Recomendar que as redes monitorem a temperatura das salas, garantam água potável e adotem sombra, isolamento térmico e ventilação adequada. Onde indicado e viável, recomendar a previsão de ar-condicionado com dimensionamento, instalação segura, manutenção e renovação do ar. Recomendar e orientar aos gestores municipais a educação ambiental na educação infantil com brincadeiras e atividades adequadas à idade e ao ensino fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano).

5. Abastecimento de água e alimentos. Recomendar os gestores a prever abastecimento alternativo, controle da qualidade da água, manutenção de reservatórios e distribuição para áreas isoladas. Recomendar estoques ou contratos para garantir alimentos seguros e adequados à idade e às necessidades das crianças, com atenção à alimentação escolar e ao apoio à amamentação.

6. Planejamento, orçamento e cooperação. Recomendar a inclusão de metas e recursos nos planos de primeira infância, de defesa civil e de adaptação climática, bem como no plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento anual.

Recomendar acordos entre estados e municípios para apoio técnico, transporte, logística e atendimento regional.

Resposta e recuperação

7. Prioridade para gestantes e crianças na resposta. Recomendar que os gestores prevejam busca ativa, transporte acessível, evacuação segura e abrigos com água, saneamento, proteção contra violências, privacidade para amamentar e espaços para brincar. Recomendar a preservação da unidade familiar, o acionamento da rede de proteção quando houver separação e o atendimento às necessidades das crianças com deficiência.

8. Continuidade da saúde e da assistência social. Recomendar as equipes de governo a definir rotas e serviços para pré-natal e parto, prever equipes móveis quando necessárias e manter a vacinação, a conservação das vacinas, a oferta de medicamentos e a vigilância da água. Recomendar que os planos incluam atendimento a diarreia, desidratação e problemas respiratórios, apoio à alimentação, à saúde mental e à reabilitação e acesso aos benefícios e serviços socioassistenciais, além de atendimento médico em geral.

9. Continuidade da educação infantil e direito ao brincar. Recomendar que as redes de ensino prevejam alternativas seguras para o atendimento, o transporte e a alimentação escolar durante interrupções. Orientar a oferta de espaços seguros para que as crianças continuem a brincar e a participar de atividades próprias da educação infantil, mesmo em situação de abrigo provisório. Recomendar a busca ativa de quem não retornar, o acolhimento na volta e a inspeção das unidades antes da reabertura, em articulação com a defesa civil e a saúde.

10. Solicitação de recursos emergenciais. Quando couber, recomendar e orientar os gestores sobre o registro no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD), o pedido de reconhecimento federal da situação de emergência ou do estado de calamidade pública decretado pelo ente e a solicitação de recursos conforme as regras aplicáveis.

11. Transparência dos gastos e reconstrução segura. Recomendar os gestores a divulgar gastos, contratações emergenciais, transferências e entregas às comunidades prioritárias e a prestar contas dos recursos. Recomendar a recuperação rápida e segura de escolas, unidades de saúde, redes de água e moradias, com medidas para reduzir novos riscos e alternativas habitacionais seguras para famílias que precisem ser reassentadas.

12. Acompanhamento de resultados e revisão dos planos. Recomendar os gestores a divulgar indicadores agregados sobre dias sem atendimento em creches e pré-escolas, unidades sem água segura, gestantes e crianças que precisaram de encaminhamento e continuidade da vacinação. Recomendar que a gestão registre prazos

e responsáveis, compartilhe os resultados com os conselhos e a sociedade civil e revise os planos após simulados e emergências.

Belém (PA), 26 de novembro de 2026.

Inaldo da Paixão Santos Araújo
Presidente do Instituto Rui Barbosa

Edilson Silva
Presidente da Atricon

Edson José Ferrari
Presidente do Comitê Técnico da Primeira Infância do IRB
Coordenador da Primeira Infância da Atricon

Cezar Colares
Presidente do Comitê Técnico de Educação do IRB

Sebastião Helvécio Ramos de Castro
Presidente do Comitê Técnico de Saúde do IRB

Júlio Assis Corrêa Pinheiro
Presidente do Comitê Técnico de Meio Ambiente e Sustentabilidade do IRB